Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Telefone: (27) 4042-4849
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 4/2025
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

RELATÓRIO: Trata-se de análise do projeto de lei complementar nº04/2025, de autoria do Poder Executivo que dá nova redação ao item 4.2 do art.25 e inclui os arts. 123-A e 123-B da lei complementar Nº 062/2023, de 13 de julho de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO: O projeto possui o seguinte objetivo: Criar a Gerência e Coordenação de Políticas Públicas de proteção à Mulher, inserindo tais cargos na lei complementar Nº 062/2023, de 13 de julho de 2023.

A proposta da criação da Gerência e Coordenação são de suma importância para que sejam fortalecidas as ações voltadas para a criação de políticas públicas voltadas à promoção dos interesses e defesa das mulheres, em especial contra a violência de gênero.

Desta forma, entendo que o projeto observa o interesse público que se encontra presente na proposição, sendo que a criação da referida gerência e coordenação representa um avanço institucional importante para que a Secretaria de Assistência Social.

Para as gerências e coordenação que serão criadas, existe a necessidade da criação dos 02 cargos dentro da estrutura administrativa da Secretaria de Assistência Social. Desta forma, as ações necessárias serão implementadas.

Por tais razões, profiro voto pela aprovação da matéria.

CONCLUSÃO: Diante do exposto, o projeto é aprovado por unanimidade de votos, em conformidade com o voto lavrado pelo ilustre Relator.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.

JULIO MARIA DOS SANTOS
Presidente

TIAGO MANEGONI
Relator

JANAINA BERMOND GRECCO
Secretária